



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

EDITAL Nº 20 – MPRR, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**XVII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no item 6.8 do Edital nº 001 – MPRR, de 08 de junho de 2021 (DJE nº 6936, de 14JUN21) e o Edital nº 007 – MPRR, de 15 de setembro de 2021 (DJE nº 6999, de 17SET21), **CONVOCA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS os(as) candidatos(as) a seguir identificados(as), aprovados(as) no XVII Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima.**

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) (AMPLA CONCORRÊNCIA):

Nº Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
269	Wagner Vinícius de Andrade Silva	79
203	Johana Rainara Ferreira Bispo	80
19	Lucas Basgal de Oliveira	81
26	Arielly Né de Almeida	82

2. Os(as) candidatos(as) acima especificados deverão apresentar, **no período de 03 a 10 de junho de 2022**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: estagios@mpr.br, os documentos originais escaneados elencados no item 6.8.1 do Edital regulador do Processo Seletivo e no Ato Normativo nº 005, de 29 de agosto de 2019, que regulamenta a atividade de estágio em Direito no Ministério Público de Roraima, quais sejam:

- Certidão ou declaração atualizada, ou histórico escolar, expedido pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno durante o Curso Superior;
- Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;
- Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;
- Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;
- Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;

- f) Cópia da Cédula de Identidade ou documento com fotografia, com validade em todo o território nacional;
- g) Cópia do CPF;
- h) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo TRE;
- i) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- j) Cópia do comprovante de Residência;
- k) Atestado médico comprovando, única e exclusivamente, a aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, à realização das atividades de estágio, sendo desnecessária a realização de perícia médica oficial, exceto se o serviço médico do órgão entender necessários exames complementares (tais como laboratoriais e radiológicos).

3. Os(as) candidatos(as) convocados(as), no ato do envio dos documentos exigidos no item 2 deste edital, deverão preencher, escanear o original e encaminhar as declarações descritas no item 6.8.2 do Edital nº 001 - MPRR, quais sejam:

- a)** ficha cadastral contendo questionário para análise de perfil do estagiário;
- b)** declaração de tipo sanguíneo;
- c)** Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 18, do Ato Normativo nº 005, de 29 de agosto de 2019, publicado no DJE nº 6517, de 02 de setembro do mesmo ano, e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);
- d)** Declaração de não acúmulo de estágios;
- e)** Declaração de que não faz parte do quadro de servidores deste Órgão Ministerial;
- f)** Declaração de que desenvolverá o estágio em horário oposto ao do trabalho ou estudo, caso desenvolva atividade laborativa;
- g)** Declaração de serviço ou emprego público.

4. A documentação individual de cada candidato(a) será autuada e avaliada pelo Conselho Superior do Ministério Público, Órgão responsável pela fixação do número de vagas a serem preenchidas.

5. As designações dos(as) candidatos(as) convocados(as) poderão ocorrer dentro do prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação e os requisitos descritos no item 4.1, do Edital nº 001 – MPRR, de 08 de junho de 2021.

6. Os(as) candidatos(as) convocados(as) devem encaminhar juntamente com os documentos descritos nos itens 4 e 5, na forma do Ato Normativo PGJ nº 009, de 27 de agosto de 2021, a fim de possibilitar a realização do estágio na modalidade presencial, cópia da carteira de vacinação que ateste a imunização da primeira, segunda, terceira e/ou dose única contra a COVID-19.

7. O(a) candidato(a) convocado(a) que não cumprir os dispositivos deste Edital, bem como

apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada perderá o direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente a ele(a) na classificação, se houver.

Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO ROSA DA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora

Diretor do CEAFF-ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA, Diretor do CEAFF**, em 01/06/2022, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0514409** e o código CRC **C7C83423**.
